



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 026/2021

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **INFORME ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.064, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, BEM COMO INFORME SE JÁ FOI APLICADA PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DA LEI.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Câmara Municipal, mediante controle externo, dentre outras atribuições dispostas na Lei Orgânica, no Regimento Interno, na Constituição Estadual e Federal.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 1.064/2020 que proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como "fogos de tiro", no município de Apiacá.

Considerando que art. 3º, parágrafo único, da citada lei, dispõe que o poder executivo regulamentará a presente lei no que couber e, em caso de seu descumprimento, definirá sobre a aplicação de multas e apreensão dos artefatos usados, cuja regulamentação da lei a que se refere o *caput* ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Dessa forma, como a Lei foi publicada na data de 29/12/2020, serve-se, o presente requerimento para que Município atenda a esta solicitação, fornecendo a esta Câmara Municipal as **informações acerca da regulamentação e da fiscalização do cumprimento da presente lei, bem como informe se já foi aplicada penalidade pelo descumprimento da lei.**

Cumprindo esclarecer ainda que este requerimento cumpre todos os requisitos mínimos de validade dos atos administrativos e que se aprovado, nos termos do artigo 73, inciso XVI, da Lei Orgânica há **obrigatoriedade de resposta no prazo de 30 (trinta dias).**

APROVADO

Em 18 de outubro de 2021

PREZIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isto posto, solicito ao Plenário desta Digníssima Casa a aprovação deste requerimento, para que o mesmo seja encaminhado ao Prefeito Municipal a fim de que o atenda no prazo legal.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho
ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -